Salvador, em 1° de novembro de 2017.

**OF. Nº 645/2017**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 6.589/2017, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, Michel Temer, proceder à alteração dos artigos 97, III, "b", e 241 da Lei nº 8.112/90, para incluir os avós como pessoas da família e possibilitar a concessão de licença por falecimento dos avós do servidor público federal", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 30 de agosto último, cabendo sua iniciativa à vereadora Rogéria Santos.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

**Leonardo Prates**
**Presidente**

Ao
Excelentíssimo Senhor
Michel Temer
Presidente da República Federativa do Brasil
Palácio do Planalto
Praça dos Três Poderes – 3º andar – sl. 25
70150-900
Brasília – DF
dpvn